



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



1

DECRETO Nº 043/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 041/2025 e mantém o ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025, em conformidade com o Decreto Estadual nº 69.175/2024 e dá outras providências".

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024, que fixou o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), com expediente normal no dia 28 de outubro (terça-feira);

CONSIDERANDO a conveniência de harmonizar o calendário municipal com o estadual;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 041/2025, de 14 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

✓

TR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



2

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de natureza contínua, que deverão manter suas atividades normais.

Art. 3º - O expediente nas repartições públicas municipais será normal no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo,
Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 20 de outubro de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br